



MARINHA DO BRASIL

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a contratação da empresa especializada no serviço de manutenção corretiva de equipamentos de cozinha, tendo em vista que os equipamentos de cozinha do rancho se encontra em péssimo funcionamento.

Sua necessidade está relacionada a uma obrigação desta Base no fornecimento de alimentação diária ao complexo (CNIG) que, para ser cumprida, precisa de serviços que a OM não tem condições de prestar por conta da falta de pessoas habilitadas, por falta de materiais para execução da atividade, dentre outras, levando em conta que trata de atividades distintas da atividade fim da BFNIG/OMAp.

2. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

- que a contratada tenha condições de realizar a manutenção na sede da contratante;
- que as peças sejam originais do fabricante;
- que a contratada tenha ferramentas especiais, vedado a utilização de improvisos e técnicas diversas;
- que sejam observados as normas ambientais em relação ao manuseio de gases que podem ser prejudiciais à atmosfera.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento e estudo dos equipamentos de cozinha industrial e de acordo com seus históricos de manutenção, conforme visita técnica e históricos de serviços prestados, definindo assim o quantitativo das necessidades da demanda da BFNIG, que giram em torno de 14 serviços para 14 equipamentos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem diversas empresas que realizam a atividade de manutenção, algumas na própria Ilha do governador, o que seria uma vantagem em particular.

Existem ainda equipamentos novos, que poderia ser interessante por conta de garantia e ampliação da vida útil em comparação aos nossos próprios equipamentos.

Para ter uma ideia, Os equipamentos existentes sofreram, em média, pelo menos manutenções, envolvendo desmontagem e reposição de peças. Acredita-se que um aparelho novo tenha pelo menos um ano de vida útil antes de iniciar alguma manutenção.

Por outro lado, um equipamento novo, possivelmente mais moderno, importaria em manutenção mais cara do que as manutenções dos equipamentos atuais.

O Levantamento de mercado foi feito através de orçamentos feito por três Empresas.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada que preste o serviço levando em consideração todos os requisitos exigidos pelas normas vigentes. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos de contratação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor

atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à prestação do serviço no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços deverão ser prestados dentro do prazo estipulado e ao final da prestação do serviço estar em perfeitas condições de utilização, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Tais serviços são para atender demanda do setor de abastecimento da OM, para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de cozinha industrial.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O método utilizado para a formação da estimativa de preços foi a mediana, onde utilizou-se três orçamentos distintos, baseando-se em pesquisas realizadas no Sistema de Acompanhamento de Gestão - SAG e pesquisas com prestadores de serviços da região, podendo ser observado no Relatório de Pesquisa de Preços que compõe este Estudo.

A pesquisa de preços considerou o seguinte:

- 7 (sete) panelões industriais, marcas ELVI e ERINOX, capacidade de 300l;
- 4 (quatro) fornos digitais, marca Wictory;
- 1 (uma) fritadeira elétrica de 90l, construída em aço inoxidável AISI304, cestos em arame niquelado, pés niveladores em aço inoxidável, resistências em aço inoxidável blindadas 200V; e
- 2 (dois) multiprocessadores de alimentos ULTRA, fabricados em aço inoxidável 304 com produção de até 250kg/h, tensão 220v, 50hz com jogo de 5 lâminas, marca COZIPAN.

Os preços foram obtidos conforme descrito na tabela abaixo:

UASG/CNPJ	PROC/EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR
00.366.011/0001-90	<i>Suelétrica Distribuidora</i>	MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS E ESTUFAS	R\$ 1.280,00
27.238.920/0001-07	<i>Engenit Reparos Navais</i>	MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS E ESTUFAS	R\$ 1.680,00
11.906.125/0001-00	<i>MD Reformas e Reparos</i>	MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS E ESTUFAS	R\$ 2.399,90
00.366.011/0001-90	<i>Suelétrica Distribuidora</i>	MANUT. EQ. DE COZINHA INDUSTRIAL - FORNO	R\$ 1.600,00
27.238.920/0001-07	<i>Engenit Reparos Navais</i>	MANUT. EQ. DE COZINHA INDUSTRIAL - FORNO	R\$ 1.980,00
11.906.125/0001-00	<i>MD Reformas e Reparos</i>	MANUT. EQ. DE COZINHA INDUSTRIAL - FORNO	R\$ 2.100,00
00.366.011/0001-90	<i>Suelétrica Distribuidora</i>	MANU. DE EQ. DE COZI. IND. PROCESS. DE ALIMENTOS	R\$ 1.025,00
160105	6/2022	MANU. DE EQ. DE COZI. IND. PROCESS. DE ALIMENTOS	R\$ 1.023,00
160005	25/2022	MANU. DE EQ. DE COZI. IND. PROCESS. DE ALIMENTOS	R\$ 1.034,16
00.366.011/0001-90	<i>Suelétrica Distribuidora</i>	MANU. DE EQ. DE COZI. IND. FRITADEIRA ELÉTRICA	R\$ 4.800,00
27.238.920/0001-07	<i>Engenit Reparos Navais</i>	MANU. DE EQ. DE COZI. IND. FRITADEIRA ELÉTRICA	R\$ 5.800,00
11.906.125/0001-00	<i>MD Reformas e Reparos</i>	MANU. DE EQ. DE COZI. IND. FRITADEIRA ELÉTRICA	R\$ 5.100,00
TOTAL MEDIANO CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE BENS A SEREM MANUTENIDOS			R\$ 26.503,00

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto não será parcelado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

É possível que no curso das manutenções sejam evidenciados que determinado equipamento não possa mais recuperar sua vida útil e ainda assim depender do equipamento que terá de ser adquirido em processo à parte.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A aquisição encontra-se no Plano Anual de Contratações da BFNIG.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter os equipamentos em condições de funcionamento para atender as demandas do rancho.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Em cumprimento ao disposto no Art. 6º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a contratação de serviços pela Administração Pública Federal Direta, as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I - usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº48.138, de 8 de outubro de 2003;

III - Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV -fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII - respeitar as Normas Brasileiras -NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e VIII - prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº257, de 30 de junho de 1999.4.4 A previsão de duração do contrato é de 12 meses, ou seja, prazo de vigência da ATA de registro de preços.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme apresentado nos estudos preliminares, chegou-se a conclusão da viabilidade da contratação por meio de processo licitatório em face do binômio possibilidade x vantajosidade para a Administração.

Equipe de Planejamento da Contratação:

- 1ºSG-CO 99.1895.51 MAICON RODRIGO MATOS DE BARROS;
- 1ºSG-CO 99.1887.16 MARCO ANTONIO DE ALMEIDA TEIXEIRA;
- 3ºSG-CA 10.0268.01 MARLOUN CORTEZ DO NASCIMENTO; e
- 3ºSG-CA 87.0264.14 HENRIQUE SILVA DE AZEVEDO MOREIRA.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 2023.

MAICON RODRIGO MATOS DE BARROS
Primeiro-Sargento (CO)
Equipe de Planejamento da contratação

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA TEIXEIRA
Primeiro-Sargento (CO)
Equipe de Planejamento da contratação

MARLOUN CORTEZ DO NASCIMENTO
Terceiro-Sargento (CA)
Equipe de Planejamento da contratação

HENRIQUE SILVA DE AZEVEDO MOREIRA
Terceiro-Sargento (CA)
Equipe de Planejamento da contratação

APROVAÇÃO

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar tendo em vista a necessidade de contratação de serviço de manutenção de equipamentos de rancho, tendo considerado haver atendido os requisitos previstos no Art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021.

ROBSON TURQUIELLO MACHADO DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas